



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4441

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
MERITI - PREVI.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	3
Procuradoria Geral.....	3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0647/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro 2015, **GUILHERME SOARES LAMBERT** - Matrícula nº 73978, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de fevereiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1537/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **ADRIANA SILVA CASTRO**, Professor - Matrícula nº 8959, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cancelamento de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 6737/2015-SEMAD, com base no art.122 § único da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3682/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1764/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **EDNEA MARGUES DE SIQUEIRA** - Matrícula nº 78666, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2027/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **VIVIANI GUIMARAES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 78662, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2038/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 14 de maio de 2016, **FERNANDA CRISTINA CARNEIRO E SILVA** - Matrícula nº 78155, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2039/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 15 de maio de 2016, **ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS LOPES** - Matrícula nº 78693, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2090/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de maio de 2016, **LUCIANO SILVA MAIA** - Matrícula nº 78700, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2126/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 20 de abril de 2016, **SIMONE COUTINHO GRAMA**, Auxiliar de Farmácia, Matrícula nº 7116, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder como Técnica da Farmácia Central, incluindo-se Coordenadoria de Farmácia e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2238/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R, a contar de 22 de abril de 2016, o funcionário **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA** - Matrícula nº 23668, permaneça a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro - 145ª Zona Eleitoral de João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício GP/SGP nº.187/2016 - Ref: Processo nº 4970/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de 19 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-023-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 013-PS/2016-Meriti-Previ, publicada no Dom n.º 4433, de 24/05/2016, que concedeu pensão a MARIA DE LOURDES MARTUCHELLI, CPF n.º 714.752.707-59, data de nascimento 30/11/1933, onde se lê: matrícula 646, leia-se: matrícula 40843. Ref. ao Processo n.º 229/2016. São João de Meriti, 31 de maio de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-RT/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 054-AP/2016-Meriti-Previ, publicada no Dom n.º 4423, de 10/05/2016, que aposentou a Servidora SARA MARIA LISBOA GUIMARÃES, onde se lê: CPF n.º 477.340.437-04, data de nascimento 22/05/1954, leia-se: CPF n.º 396.478.897-04, data de nascimento 30/12/1949. Ref. ao Processo n.º 2270/2016. São João de Meriti, 31 de maio de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 2089 de 03 de maio de 2016 e respectivas alterações e considerando o resultado final do processo seletivo regido pelo Edital, homologado no DOM Nº 4431 de 20 de maio de 2016, desclassifica a candidata aprovada no processo seletivo supra mencionado conforme abaixo discriminado, pelo não comparecimento no prazo fixado, convocando assim a próxima candidata para a apresentação dos documentos solicitados.

Colocação	Candidata	Situação
51º	Márcia Ferreira dos Santos Barbosa	Desclassificada

Colocação	Candidata	Situação
52º	Margareth da Silva Moreira	Convocada

A candidata deverá comparecer no dia 09/06/2016, das 9:00 às 17:00, na Prefeitura de São João de Meriti, Avenida Presidente Lincoln, s/nº, Vilar dos Teles, 4º Andar, munidos da Documentação original e cópia:

- Título eleitoral com último comprovante de votação. Os eleitores que justificaram a ausência às eleições deverão apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão da licenciatura correspondente;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Atestado médico de sanidade física e mental, original, fornecido pelo Médico do Trabalho ou Clínico Geral;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Comprovante de residência;
- A não apresentação dos documentos supracitados, a data de comparecimento agendada na convocação implicará na eliminação por desistência

PROCURADORIA GERAL

CORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Contrato nº 028/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Contratante, e Empresa GFV 2000 Comércio e Serviço Ltda - ME, como Contratada.
Objeto: Mero erro material, “onde se lê” aquisição de Material de Limpeza, “ Leia-se” Aquisição de Material de Consumo (Expendiente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pela prefeitura Municipal de São João de Meriti.
Prazo: Vigência do registro de preço será de 12 (doze) meses, o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis e começara a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do Termo de Autorização de Entrega, emitido pela Secretaria Requisitante.
Nota de Empenho: 927, 928 e 929.
Valor do Empenho; R\$ 49.906,70 (quarenta e nove mil, novecentos seis reais e setenta centavos).
Fundamento: Proc.2.294/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/05/2016.

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0088/2016

Pregão Presencial Nº 004/2016 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração do prédio da Câmara Municipal de São João de Meriti, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 17 de Junho de 2016, às 09:00h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital e carimbo CNPJ.
Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0076/2016

Pregão Presencial Nº 005/2016 – Objeto: troca e instalação de porta automática (entrada), porta de acesso aos gabinetes, porta de vidro (saída) e troca e instalação de 01 (um) motor da garagem do estacionamento da Câmara Municipal de São João de Meriti. Abertura: 17 de Junho de 2016, às 14h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital e carimbo CNPJ.
Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0155/2016

Pregão Presencial nº 006/2016 – Objeto: Aquisição de material de escritório, para atender às necessidades da Administração desta Casa Legislativa. Abertura: 17 de Junho de 2016, às 17:00h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.
Telefone: (21)2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital e carimbo CNPJ.

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!